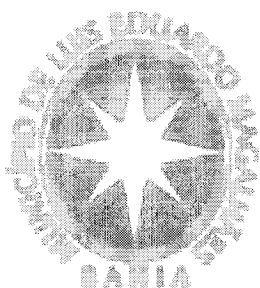


Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 12

Restos à Pagar

DATA: 07/01/2020

Lic/Disp/Inex 002-2018-PP

CREDOR: RENA TURISMO LTDA.

VALOR BRUTO R\$ 98.878,10

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 6.427,08

VALOR LÍQUIDO R\$ 92.451,02

DOTAÇÃO: 0207000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
2028 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
339039000000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00 RECURSOS ORDINÁRIOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	11008 - 6	ARRECAÇÃO	11604	42.451,02
BANCO DO BRASIL SA.	17559 - 5	SIMPLES NACIONAL	10701	50.000,00

Sicredi nº 0911 CC 39863-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
 AV. BARREIRAS, 02 02 LITS 08/05
 CIDADE
 LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CEP: 44.214-419/0031-05

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm. 012-0186	Empenho: 424	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO COMPLEMENTARES	
Unidade: 020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial p/ registro de preço	
Função: 10 - OUB. (A)			Contrato: 07-2018 - 2018	
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			Objetivo:	
Programa: 05 - ATIVIDADE DE CRIAÇÃO E ACOELHEDORA			Conta Despesa: 09003939 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ação: 4028 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - COES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			Incorporação:	
Elemento: 3030 - 3000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			Despesa Pessoa:	
Mod.: 00 - RECURSOS IMEDIÁTOS			Outros:	
Valor Empenho	Valor do Empenho	Saldo Anual		
91.419,82	100.000,00	811.408,82		

Fornecedor

R.S. Social Nome: 0099 - RENA TURISMO LTDA.	E. de Reg: RUA JUSCELINO LUBITSCHKE CD-81 LT-05
CNPJ: 07.000.004-04	Bairro: JARDIM PARAÍSO
IM: 000042-0	Cidade/UF: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Bairro:	Agência:
	Contato:

HISTÓRICO (CNPJ) DE ANULAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS ESPORTIVOS SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS, CONFORME CONTRATO Nº 197/2018, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

Planilha de Despesa

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02000000					

AUTORIZADO	APROVAÇÃO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA REFERIDA DO CREDITO PROPRIO EM R\$ 100.000,00
	DANIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA CPF: 03280180900 Prefeito Municipal	 WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042089/O-0 Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-08 LTS 05/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm. 424/2019 - Empenho: 424/0927 - Lta: 14906 - Data: 26/12/19 - Tipo: Global - Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - DADOS COMPLEMENTARES

Unidade: 000100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função: 13 - CULTURA
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 131 - EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREATIVA E ACOLHEDORA
 Ação: 2026 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
 Elemento: 33903000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 Forma: 09 - VALORES ORDINÁRIOS

Municipalidade: 002-2015-PP - Pregão Presencial p/ registro de preço
 Contrato: 197-2018-RENA TURISMO LTDA.
 Convênio:
 Cat. de Despesa: 33903599 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Incorporação:
 Disp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	Saldo do Empenho	Saldo Atual do Empenho
913.438,81	100.000,00	611.469,52	98.878,10	98.878,10	0,00

CONTRADOR

R.Socio/NO: 14 - RENA TURISMO LTDA - Endereço: RUA JUSCELINO LUBATISHECK QD-81 LT-05
 CNPJ/CNPJ: 20.879.700/1-8 - RG: - Bairro: JARDIM PARAÍSO
 UF: 00054/07 - IEI: - Cidade: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
 Bairro: - Agência: - Contato:

MOTORES DE DESPESA

MAIOR QUANTIDADE DE EMPENHO PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE DIÁRIOS E DIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS, CONFORME CONTRATO Nº197/2018, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

Data do Empenho: 02/12/2019 - Data do Sub Empenho: 26/12/2019 - Data da Liquidação: 26/12/2019

Valor Bruto: 98.878,10 - Valor Bruto por Extensão: Noventa e Oito mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos

RETENÇÃO

11100941000000 - RCT - Imp. S/A Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - 1.485,10

11100201000000 - Imp. S/ Serv. Qualquer Nat - Principal-ISS - 4.943,91

Total da Retenção: 6.427,01

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 111 - Série - Sub-Série - Data de Emissão: 19/12/2019 - Data de Validade: 31/12/2019 - 98.878,10

Total do Documento: 98.878,10

Valor Líquido: 92.451,09 (noventa e Dois mil Quatrocentos e Cinquenta e um Reais e Doze Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(AM) EM OBRIGADO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.
 CINTIA WITANE DE OLIVEIRA RG - 149171749 Coordenadora de Liquidação	 MATHEUS CARNE MARQUES FERLIN CPF - 03355313505 Coordenador da Dotação e Empenho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05

CENTRO

LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

NOTA DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Proc. Adm: 002-2018	Empenho: 424 / 9927	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
----------------------------	--	--	----------------------	--	--

Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função 13 - CULTURA Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - CIDADE CRIATIVA E ACOLHEDORA Ação: 2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Elemento 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Fonte 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial p/ registro de preço Contrato: 197-2018 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
911.469,52	100.000,00	811.469,52	98.878,10	98.878,10	0,00

CREADOR

R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA.	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05
C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64	R.G.: Bairro: JARDIM PARAÍSO
I.M.: 000042/97	I.E.: Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 26/12/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 26/12/2019 DATA PAGAMENTO: 07/01/2020

Valor Bruto: 98.878,10 Valor Bruto por Extenso: Noventa e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	4624 - 8	17559-5 - SIMPLES NACIONAL	10701	00	50.000,00
001	BANCO DO BRASIL SA.	4624 - 8	11008-6 - ARRECAÇÃO	11604	86	42.451,02
Total Pago:						92.451,02

Pague-se a quantia de R\$ 98.878,10 (Noventa e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos)

Foi paga a importância autorizada

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

CPF - 50280180900

Prefeito Municipal

RICARDO SCHETTINI KNUPP

CPF - 77597206704

Sec. de Adm e Finanças



MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Diretoria de Captação de Recursos - Endereço: Rua José Ramos Anchieta, nº 187 Jardim Primavera, CEP 47.850-000 (77)3611-3957



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) Período de Competência Município de Prestação do Serviço
19/12/2019 19:07:19 12/2019 **Luís Eduardo Magalhães - BA**

Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS
Nenhum **Exigível em Luís Eduardo Magalhães**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
RENA TURISMO LTDA

Nome Fantasia Email
Rena Tur **gracepiccolo@hotmail.com**

CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual Simples Nacional Incentivador Cultural Fone/Fax
02.196.710/0001-64 **4297** **47526961** **Não** **Não** **(XX) 77362-8221**

Endereço
RUA JUSCELYNO KUBISTCHEK, 1910, JARDIM PARAÍSO 2ª ETAPA - CEP: 47850-000 - Luís Eduardo Magalhães - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual Fone/Fax E-mail
04.214.419/0001-05 **101** **isento** **(77) 3628-9000** **compras@pmlm.ba.gov.br**

Endereço
RUA JOSÉ RAMOS DE ANCHIETA, 187, JARDIM PRIMAVERA - CEP: 47850-000 - Luís Eduardo Magalhães - BA

SERVIÇO PRESTADO

1601 - Serviços de Transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. CNAE: 4929902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, REFERENTE A VIAGENS EFETUADAS CONFORME CONTRATO.

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$16.413,76

Melane Benedetti
 Matrícula 9072

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	1.483,17	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
98.378,10	0,00	0,00	98.878,10	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	4.943,91	0,00	92.451,02	98.878,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço. Trib. aprox. R\$ 13.299,10 Federal e R\$ 4.943,90 Municipal. Fonte: IBPT [0C3829]

ÔNIBUS – SANTA CRUZ

N-	NOME COMPLETO	RG	BAIRRO
1	ROBSON	RG: 13.456.325-50	SANTA CRUZ
2	MARCOS SANTOS DOS ANJOS	RG: 20.385.637-64	SANTA CRUZ
3	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	RG:20.775.743-72	SANTA CRUZ
4	WELISOM SANTOS DA SILVA	RG: 21.849.781-40	SANTA CRUZ
5	RAI PAULO SENA MIRANDA	RG: 22.919.171-10	SANTA CRUZ
6	JEFFERSON SANTOS PEREIRA	RG: 21.272.620-00	SANTA CRUZ
7	SIMONE DA SILVA	RG: 20.597.443-00	SANTA CRUZ
8	JEOMASIO ALVES FLORENTINO	RG: 14.711.341-56	SANTA CRUZ
9	FERNANDO DE OLIVEIRA LACERDA	RG: 4.165.053	SANTA CRUZ
10	JOSÉ RODOLFO DE OLIVEIRA LACERDA	RG: 4.165.052	SANTA CRUZ
11	NEIVOLANDIA DE SOUSA PEREIRA	RG: 11.183.450-37	SANTA CRUZ
12	TAINARA SILVA DE OLIVEIRA	RG: 21.224.556-24	SANTA CRUZ
13	JONATHAS BRITO DA SILVA	CPF: 070.292.475-07	SANTA CRUZ
14	MONICA GUILHERME DA SILVA SANTOS	RG: 21.955.588-57	SANTA CRUZ
15	THALIA DA SILVA OLIVEIRA	RG: 16.375.467-50	SANTA CRUZ
16	WILLINS BARBOSA DA SILVA	RG: 12.698.035-73	SANTA CRUZ
17	SHANAYA WINE COSTA DA SILVA	RG: 23.017.570-80	SANTA CRUZ
18	ITALO RUAN COSTA DA SILVA	RG: 22.582.303-90	SANTA CRUZ
19	VANDERLANIA DA COSTA DA SILVA	RG: 11.773.987-10	SANTA CRUZ
20	EMILIA BORGES DOS SANTOS	RG: 13.947.386-68	SANTA CRUZ
21	EDINEIDE MOURA DE JESUS	RG: 1309878323	SANTA CRUZ
22	MICHAEL DEIVID DE JESUS SANTOS	RG: 1601945124	SANTA CRUZ

ÔNIBUS -BAIRRO CONQUISTA

N-	NOME COMPLETO	RG	BAIRRO
1	MAIRA CORDEIRO DE CARVALHO	RG: 05812499500	CONQUISTA
2	CRISTIANE MARIA JATOBÁ	RG: 133889984	CONQUISTA
3	LÚCIA RANGEL DA SILVA MELO	RG: 2089610700	CONQUISTA
4	MARILEIDE DA SILVA RIBEIRO	RG: 125366661	CONQUISTA
5	ALEXANDRO LACERDA LEITE	RG: 15057400078	CONQUISTA
6	DAIANA GAMA SANTOS DA SILVA	RG: 20121802-05	CONQUISTA
7	RISIA RAMOS DE OLIVEIRA	RG: 1552572935	CONQUISTA
8	ITAMARA BATISTA RODRIGUES	RG: 15523913-96	CONQUISTA
9	MULLER FERREIRA DO NASCIMENTO	RG: 2013220308	CONQUISTA
10	JACSON DA SILVA SANTOS	RG: 1907151705	CONQUISTA
11	GILVANETE NUNES DE OLIVEIRA	RG:3680027301	CONQUISTA
12	JULIA RODRIGUES BATISTA NETA	RG: 0893713805	CONQUISTA
13	VALDIÉRICA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	RG: 2157763309	CONQUISTA
	MAISA CORDEIRO DE CARVALHO	RG: 05812499500	CONQUISTA
15	RICARDO BELO DA SILVA	RG: 2185104896	CONQUISTA
16	VONIÉRICA JESUS DA SILVA	RG:1570944482	CONQUISTA
17	CLARICE COSTA CUNHA	RG: 2320078452	CONQUISTA
18	CLAUDINEIA COSTA DE JESUS SILVA	RG: 2026593647	CONQUISTA
19	DHEMIFER DA SILVA NASCIMENTO	RG: 22762392	CONQUISTA
20	SIMONE MARIA DA SILVA	RG: 116989116	CONQUISTA
21	ELIANA AVELINO DE CARVALHO	RG: 1382522894	CONQUISTA
22	CARLA MIRANDA DE CARVALHO	RG: 86841526546	CONQUISTA
23	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA	RG: 2051007241	CONQUISTA
24	SANDRA BATISTA BRITO	RG:1653304499	CONQUISTA

ÔNIBUS-BAIRRO JD. DAS ACÁCIAS

N-	NOME COMPLETO	RG	BAIRRO
1	FERNANDA FERNANDES LISBOA	RG: 0826557317	ACÁCIAS
2	MOISÉS FERREIRA BADARÓ	RG: 1263018599	ACÁCIAS
3	LUEIDE FERREIRA LIMA	RG: 2007746204	ACÁCIAS
4	GIOVANNA LIMA DE SOUZA	RG: 2307186719	ACÁCIAS
5	DJAMILLA SOUZA SALES	RG: 1357163738	ACÁCIAS
6	JULIO CESAR PEREIRA DE LIMA	CPF: 704.668.241-06	ACÁCIAS
7	JOICE ARAUJO DE SOUZA	RG: 2075054037	ACÁCIAS
8	BRUNO PIRES DE ARAUJO	RG: 2044149893	ACÁCIAS
9	MARQUES	RG: 1466643617	ACÁCIAS
10	DANIELLE GOMES PINHEIRO	RG: 1530487277	ACÁCIAS
11	BERNADETE LIMA BARBOSA	RG: 2184567	ACÁCIAS
12	GABRIEL BARBOSA SIQUEIRA	RG: 7130665	ACÁCIAS
13	FILIFE BARBOSA SIQUEIRA	RG: 7130665	ACÁCIAS
14	LIVIA OLIVEIRA DA SILVA	RG: 20.844.424-60	ACÁCIAS
15	MÁRCIO JORDÃO ARAUJO JUNIOR	RG: 2216093777	ACÁCIAS
16	JUCELIA OLIVEIRA DA SILVA	RG: 13358807-63	ACÁCIAS
17	ANÁLIA DOS SANTOS	RG: 11951-815-58	ACÁCIAS
18	JEFERSON DA ROCHA OLIVEIRA	RG: 2072739690	ACÁCIAS
19	Marilânia R.R.dos Santos	RG: 08921669-59	ACÁCIAS
20	CELIA ELIAS DOA AMARAL	RG: 05.285.836-70	ACÁCIAS
21	ELISANGELA CORREIA DE JESUS	RG: 4885341	ACÁCIAS
22	JOÃO VITOR XAVIER DE JESUS	RG: 22746140-16	ACÁCIAS
23	SAFIRA LANIELLY LIMA DE JESUS	RG: 2147008362	ACÁCIAS
24	VANUSA PEREIRA	RG: 2141420784	ACÁCIAS
25	CINTHIA EMANUELE DE SOUZA MONTEIRO	RG: 1545495688	ACÁCIAS
26	CLERIA SOARES DE OLIVEIRA	RG: 14215555514	ACÁCIAS
27	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	RG: 2108176829	ACÁCIAS
28	DAVILA VANESSA CAMPINEIRO AMARAL	RG: 05977298595	ACÁCIAS
29	LAIANE MOREIRA LOPES	RG: 1658542355	ACÁCIAS
30	BIANCA DA S. DE OLIVEIRA	RG: 2053231467	ACÁCIAS
31	MARIZA DOS SANTOS	RG: 20.791.404-42	ACÁCIAS
32	Karine Emanuelle de S. Barreto	RG 15090177-12	ACÁCIAS
33	Jociane Marçal de Oliveira	RG 45149678-4	ACÁCIAS
34	Rosegleicia de L. Ribeiro	RG 11964384-71	ACÁCIAS
35	Jessica Elias de Amaral	114360208	ACÁCIAS
36	Julia M. de Magalhães	RG 5675281-46	ACÁCIAS
37	Helena Porto dos Santos	RG 21581.966-70	ACÁCIAS
38	Lígia Renata de Oliveira	RG 54290882-7	ACÁCIAS
39	Caroline Ribeiro da Cunha	RG 233032940-7	ACÁCIAS

LISTA DOS PASSAGEIROS E DOCUMENTAÇÃO RG/CPF

NOME	RG	CPF
ELIZEU DA SILVA BASTOS	2092805 SSP DF	96308974153
SAMUEL LOPES DE ALMEIDA BASTOS	2342462271 SSP BA	11551663538
FELIPE LOPES DE ALMEIDA BASTOS	PAI: ELIZEU DA SILVA BASTOS	11551657562
KARLEI DAIANE PEREIRA FARIAS	2.486.708 SSP DF	01779633106
JULIANO OLIVEIRA FERNANDES	934.125 SSP TO	043.430.201.50
ROSILEIDE DA SILVA CAMOZATTO	1478816090 BA	04262527565
HADASSA VICTORIA DA SILVA CAMOZATTO	MAE :ROSILEIDE	04262527565
GILSON DA SILVA COSTA	460.299 SSP TO	006.894.601-55
JUSSEONI POTIL DE SOUZA	21.706.154.07	023.427.701.70
GABRIELA SOUZA SILVA	1.142.737 SSP BA	044.465.021-07
LUCAS SOUZA COSTA	1.187.476	048.880.011.03
JOÃO DOS REIS SANTOS	998.704.885-6 BA	027.339.265-43
CLAISA NASCIMENTO DOS SANTOS	21.629.075.93 BA	081.217.445.39
REBECA NASCIMENTO DOS REIS (BANOS)	PAI (JOÃO DOS REIS SANTOSO)	027.339.265-43
JOELMA RODRIGUES NASCIMENTO	1353961745 BA	01832350533
ERTOLINO PEREIRA BASTOS	149995971 BA	09630872153
VITÓRIA RODRIGUES BASTOS	2287879803 BA	10232284598
ANNA BEATRIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	2223922317 BA	10232329524
RODRIGO FERNANDES SOUZA	583660228 BA	47910757816
LARISSA DOS SANTOS REIS	2207427153 BA	08227419542
DARNEI JARDIN DOS SANTOS ANA CLARA	1371551901 BA	02344013547
(GUSTAVO PEREIRA BARBOZA	2147483647 BA	
ARILANE PEREIRA DA SILVA MARTINS	2092805 SSP DF	
WANDERSON DOS SANTOS MARTINS	2147026000 BA	07879729593
VALDEIR RODRIGUES NASCIMENTO	2147026000 BA	07879729593
FERNANDA MONIQUE CARNEIRO DA SILVA	2058855434 BA	06859128500
ALYSON LUCAS CARNEIRO DE	6258180220 BA	01845041550
	MAE (FERNANDA MONIQUE)	01845041550

CAMPOS

MARIA JULIA CARNEIRO DA SILVA	MAE (FERNANDA MONIQUE)	01845041550
WEMERSON DA SILVA DOS SANTOS	2124119770 BA	09480421500
EL SAMA FERREIRA DA BARRA	2128729 DF	72433230144
MAURICIO DE SOUZA SANTOS	1631363433 BA	06042769588
ANA CARLA RAMOS DE JESUS	1536953156 BA	06244531540
EVELLYN RAMOSRODRIGUES	2284302096 BA	091171104505
LEONEL XAVIER SANTANA	1495562921 MG	09463606696
MARIA DE SOUZA SANTOS	1495562921	09463606696
MARCIO VITOR DE SOUZA	PAI LEONEL	09463606696
DANIEL SOUZA SANTANA	PAI: LEONEL	09463606696
BRUNO VIEIRA BATISTA	2247060633 BA	09463606696
DIHOMAIK PINHEIRO DA SILVA	2035008 DF	01087233135
ELIENE LIMA CRUZ PINHEIRO	2934545 DF	02659207100
EMILLY KATRINY PINHEIRO LIMA	2280679601 BA	08357880169
MARIA DAS GRAÇAS LIMA	3404369	2973958268
ELIANA LIMA CRUZ	5251974	02935013190
JOSÉ CRUZ	149995971 BA	09630872153
MAILA DE SOUZA SANTOS	2041842237 BA	06642273508
WILSON DIAS DA SILVA	20260309 BA	06451290548
MIGUEL SANTOS DA SILVA (3 ANOS)	MÃE :MAILA DE SOUZA SANTOS	06642273508

Elizeu da Silva Bastos
Pastor Presidente



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

Ofício nº 804/2019

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Gabinete da Secretaria

Luís Eduardo Magalhães/BA, 05 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste presente instrumento, solicitar a liberação de 14 (quatorze) ônibus, para transportar crianças da Rede do Bem e idosos do PROMATI ao Circo do Tirullipa, localizado na praça dos Três Poderes, afim de promover atração artística e cultural para crianças e idosos.

Local de saída: CRAS - 04 ônibus

Horário de saída: 15h30min

Retorno: 18:00 hrs

Local de saída: Centro de Capacitação do Sol do Cerrado - 03 ônibus

Horário de saída: 15h30min

Retorno: 18:00 hrs

Local de saída: Centro de Capacitação do Vista Alegre - 01 ônibus

Horário de saída: 15h30min

Retorno: 18:00 hrs

Local de saída: Luar do Oeste (praça do bairro) - 01 ônibus

Horário de saída: 15h30min

Retorno: 18:00 hrs

Local de saída: Academia da Saúde (Mimoso 2) - 02 ônibus

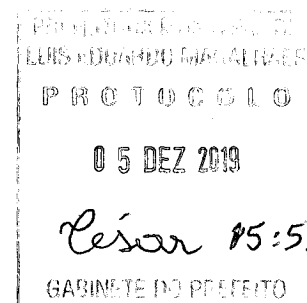
Horário de saída: 15h30min

Retorno: 18:00 hrs

Local de saída: PROMATI - 03 ônibus

Horário de saída: 15h30min

Retorno: 18:00 hrs





Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

No aguardo de uma manifestação positiva de vossa parte, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO ROCHA

Ao Excelentíssimo Sr.
OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Luís Eduardo Magalhães/BA

Ofício nº 341/2019

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 25 de novembro de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer
Para: Gabinete do Prefeito

Prezado Senhor,

Ónibus ou micro

Com os cumprimentos de estilo, serve o presente com a finalidade de SOLICITAR a Vossa Senhoria, uma ~~VAN~~, para 17 atletas do time: MCGAMA, para o dia: 08/12/2019, para a cidade: BARREIRAS- BAHIA. Sendo a saída no dia 08/12/2019 às 06hrs, da rua Ipê, Qd 128, Lt 12, Nº 1049, bairro Jardim das Acácias. Retorno após o término do evento. Sendo o responsável: Mauro, contato (77) 9.9998-3681. Segue em anexo a lista com os nomes e documentos dos atletas.

Solicitação feita pelo time

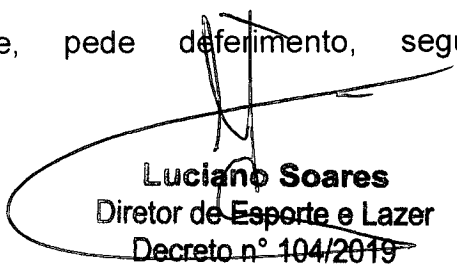
Uma Van.

Sugestão Diretoria Secretaria.

Sugerimos a Van da Secretaria de Ação Social ou Microônibus da Rena Turismo.

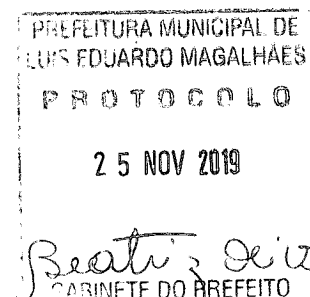
Termos em que, pede deferimento, seguido dos devidos agradecimentos.

Cordialmente.


Luciano Soares
Diretor de Esporte e Lazer
Decreto nº 104/2019

Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer

Ilmo. Senhor
Oziel Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Luís Eduardo Magalhães/BA



Luis Eduardo Magalhães-Ba,

Ofício nº 01

Assunto: Solicitação de Transporte

Aos cuidados do diretor de esporte Luciano Soares.

RECEBIDO
Secretaria de esporte e lazer
Eduarda Santos
22/11/2019

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar transporte para a equipe de Futebol, residente à cidade Luis Eduardo Magalhães-Ba, com destino para Barreiras, com saída 06:00 da rua Ipê, Qd 128, Lt 12, Nº 1049, bairro Jardim das Acácias, com a quantidade de 17 atletas incluindo comissão técnica.

Sabedores que somos do seu interesse pelo crescimento do esporte em nossa região, desde já agradecemos.

- Jaceen Ferreira da Silva / Rg Nº 3544766 _____
- Antonio Marcos Alves da Silva / Rg Nº 14.145.387-74 _____
- Willan da Silva Reis / Rg Nº 20.965.297-78 _____
- Werlis de Araujo Rodrigues / Rg Nº 1463963670 _____
- Lucas Mendes Pereira / Nº 4.288.016 _____
- Cosmo Da Silva / Nº 7.882.935 _____
- Eandison de Jesus / Nº 15994251-90 _____
- Jônatas dos Santos Oliveira / Nº 09.795.907-36 _____
- Andre Souza Soares / Nº 048.928.635-88 _____
- Renvaldo Jesus da Silva / Nº 14098690-16 _____
- Joelton Souza de Almeida / Nº 10060201-09 _____
- Matheus de Araujo Souza / Nº 21.081.424-10 _____
- Nildo Marcelino Bertido / Nº 13277347-37 _____
- Alisson Pereira de Oliveira / Nº 15.708.231-89 _____
- Maurino da Silva Lopes / Nº 0863941770 _____
- José Filho Alves / Nº 006.654.305-31 _____

Coelho (Presidente)

Mauro (Técnico)

Adriano (Auxiliar Técnico)

Geise

Carlane

Elizabeth

Nilzete

Veronica

Eliz

Camila

Iara

Paula

Vanda

Patrícia

Rafaela

Irmã íris

Irmã zailde

Irmã sizenha

Irmã dionila

Irmã leila

Irmã galega

Irmã darlene

DALMI NONATO DE MELO RG 1501792865
LIDIANE DE OLIVEIRA MATOS DE MELO RG 1518361757
ESTHER MATOS DE MELO R\$ 2326788559
ADAELTON DE JESUS SANTOS R\$ 1.450702
ALAN CARLOS AZEVEDO SANTOS RG 34817395
EMERSON PEREIRA RABELO RG 20095406
SIDINEI ROCHA DOS SANTOS RG 2009865707
ELDER GONÇALVES SANTOS RG 34802223
BRUNA DOS SANTOS GONÇALVES RG 71112340
IRAM PEREIRA DA SILVA GR 1163456675
CLAUDINEIA ROSA DA SILVA RG 1435000234
JANE SILVA PEREIRA RG 1163456675
ERNANDO MARQUES RG 0892864729
LARA VITORIA DOS SANTOS MARQUES RG 0892864729
VERA LUCIA DOS SANTOS RG 0892864729
GILVAN MIRANDA DIAS RG 1032379
MARIA PEREIRA DA SILVA RG 1709138
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DIAS RG 3221457
MARIA DE LURDES
SÁVIO MATOS DE SOUZA CPF 868.470.375-80
GUILHERME SACRAMENTO SILVA RG 0781092485
DENIVALDO SOARES SANTOS RG 0403069416
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA / 8100988
JORGE BATISTA DE ARAUJO / 1351891529
ANA KATHYANE BATISTA DA SILVA RG DA MÃE 8100988
KERLLYANE BATISTA DA SILVA RG DA MÃE 8100988
KAYLANE BATISTA DA SILVA / 2192933762
HITALO KAUÃ BATISTA DA SILVA / 1100988
GABRIEL SOUZA MATOS / 1653278633
JULIANA PIRES SOARES DE SOUZA / 1128452073
FRANCINE PIRES BORGES RG DA MÃE 1128452073
LARA SILVA OLIVEIRA 1263811353
EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA RG DA MÃE 126381153
NATALY ISABELLY GOMES DOS SANTOS 2320270051
WITALO ROMEL GOMES DOS SANTOS 2307992219
EDNALDO CARLOS DOS SANTOS 2111690724
JANECLIDE DOS SANTOS GOMES TEOTÔNIO 07176879632
PAULA TAMIRES SANTOS DE OLIVEIRA / 1601800665



Ofício 2019

Venho por meio deste, Solicitar Transporte para o Time Realeza Feminino para participar de um Evento esportivo que acontecerá em BARREIRAS no dia 01/12/2019 com saída no bairro Jardim das Acácias(praça das acácias), posteriormente para o bairro Jardim das Oliveiras. Horário de saída a definir conforme inicio do torneio e retorno conforme classificações dos times. Nossa Delegação 18pessoas, incluindo atletas e comissão tecnica.

Contudo solicito o apoio da prefeitura municipal de Luís Eduardo Magalhães-Ba.

- ***Esporte Salva Vidas***

Atenciosamente;

GABRIELA MOTA DE ALMEIDA

REPRESENTANTE REALEZA FUTSAL

Telefones para contato:

GABRIELA (77) 99989-3753

NOELIA (77) 8806-8283

11:45
LUI EDUARDO MAGALHÃES
PROTÓCOLO
19 NOV. 2019
Beatriz Almeida

18-11-2019 Luís Eduardo Magalhães - Bahia

FICHA DE INSCRIÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL (DIGITADA)

ORDEM	NOME	RG	DATA NASCIMENTO
01	SIMONE PEREIRA DE AQUINO	1621553361	
02	GABRIELA MOTA DE ALMEIDA	7992789	
03	JESSICA DO NASCIMENTO	1634379713	
04	NOÉLIA SILVA DE SOUZA	1284187101	
05	UANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	1627009620	
06	CLÉIA ALVES GOMES	2104738865	
07	NAIARA SANTANA DE OLIVEIRA	1545242801	
08	ARIELE DA SILVA	2093922070	
09	LUCICLEIDE MARIA DE SOUZA	85463910	
10	JASIANE SILVA FIGUEREDO	1419148743	
11	LOHANE SANTOS SENNA	2289030929	
12	JACIARA QUEIROZ LIMA	1464419078	
Técnico			



IGREJA BATISTA GIDEÕES DO SENHOR

CNPJ 24.355.050/0001-50

Praça Onero Costa s/n – Santa Cruz

CEP: 47850-000 – fone: (77) 99998-0521

Luís Eduardo Magalhães – BA

LISTA PARA O ENCONTRO COM DEUS

1-ROMARIO SOUZA MOREIRA	RG 10115023-72
2-EVILÁSIA DO NASCIMENTO DAVI	RG 15158426-57
3-JANDIEL DE SOUZA NASCIMENTO	RG 14955459-55
4-ERLANE DA SILVA SOUZA	RG 21007674-70
5-EDENILTON DA SILVA DOS SANTOS PAIXÃO	RG 12619303-71
6-ZORIONARIA SOUZA PIRES	RG 5560569-90
7-JOVELITA FERREIRA DOS SANTOS	RG 23155511-37
8-CLAUDIANE LEANDRO FERREIRA	
9-VALTERLEIA CARDOSO DOS SANTOS	RG 15427809-26
10-ALLISON GOMES DE LIMA	
11-DHOONNS DA SILVA ALVES	RG 33412529
12-TAMIRES MARTINS DE ALMEIDA	RG 21209456-40
13-MARIA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA	RG 08741098-25
14- ELISANGELA DA SILVA SOUZA	RG 14206093-35
15-MARIA LUZIA DE JESUS SANTOS	RG 14290558-55
16-BRUNA GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO (criança)	RG 26060866-27
17-MOISES DA SILVA NASCIMENTO (criança)	RG 80011788-26
18- JHONATHAN MARTINS DA SILVA (criança)	RG 32012432-61
19- VITÓRIA DE SOUZA SILVA	RG 16375337-72


Pastor Romário Souza
Pastor Presidente
(77) 9 9999-0521 / 9 9118-0047

32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64

Joseph L. P. Barbora

~~Francisco P. Figueira~~

Alva

Maria Adelaide

~~Maria Adelaide~~ (ADVIA)

Maria M. S.

Francisco G. V.

Maria de Lourdes

Supercia dos Santos

Mirabela

Maria Sampaio

Emilia Carolina Carlister

José N. S. S. S.

Maria de Lourdes

Maria de Lourdes

Maria de Lourdes

Maria de Lourdes

Maria de Lourdes

Maria de Lourdes

65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97

maria zaida Silva
maria do Alva dos Santos
Barbara de Fátima Amador
Liana Maria da S. Lúcia
Sulaine Maria da Conceição
Luisa de A. F. Ramos
maria Jusa Soares
Cicero Rosa
Arenilton B. Teixeira
Edite Voz Pósta
Ana B
Lucia Gonçalves de Oliveira
Fatima
Enrique Wille
Jeffredo Wille
Liana Costa
Luzia Costa
Solange B. Boletto
Claudina Soares
Yonete Miotti
Gisela dos Anjos
Antônia Alves
Paula Rosa
maria do Socorro
Carmelinda
CRISTINA JOSE DE ARAUJO

98
99

Jail da Pifon Opiza

Luís de Faria

Julia fern Pereira

Enrico Prediger

102 Maria Celis de Lima

103 Verônica B de Silva

104 J. Brito

105 ² ~~Luís de Faria~~

106 Rosalvo

107 Lucinda Franca

108 Inês

109 José Sousa

110 Maria Rodrigues

111 Cristina

112 Maria de Lourdes

113 Sólita Ben

114 Ruy de Faria

115 ~~Luís de Faria~~

116 Maria Costa

117 M. do Carmo Damasceno

118 José Carlos dos Santos

119 Vitorina Maciel de Bacurda

120 Arsenio Cunha

121 Heleno de Schiller Knapp

122 ~~Luís de Faria~~

123 Rinaldo

124 Edmundo de Barros Tavares

125 Maria ~~de Faria~~ - MARGOT

126 Jacir de Souza

127 ~~Luís de Faria~~

128 ~~Luís de Faria~~

129 João Tenreiro

130 Maria Kimura

131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163


Olivero Alencastro Fagundes
Eduardo D. O. Ribeiro
Manoel Carmo Vianna
Teixeira Brito
Mariano de Souza Vitorino
~~Teixeira Brito~~
Mário Ribeiro
Angelo Beck
Alencastro
Amaral
José Antônio Fagundes
Vitorino Fagundes
Delfino Fagundes
Antonio Socorro
Mário Benedito
Mário Fagundes
Fagundes Roberto Lages
Adriano Fagundes
Mário Fagundes
Rosa Fagundes
Mário Fagundes
Mário Fagundes
Rosângela Fagundes
Mário Fagundes
Mário Fagundes
Davi Fagundes
Mário Fagundes
Mário Fagundes
Mário Fagundes
Mário Fagundes

DALMI NONATO DE MELO RG 1501792865
LILIANE DE OLIVEIRA MATOS DE MELO RG 1518361757
ESTHER MATOS MELO RG 2326788559
ADAILTON DE JESUS SANTOS RG 1.450702
ALAN CARLOS AZEVEDO SANTOS RG 34817395
EMERSON PEREIRA RABELO RG 20095406
SIDINEI ROCHA DOS SANTOS RG 2009865707
ELDER GONÇALVES SANTOS RG 34802223
BRUNA DOS SANTOS GONÇALVES RG 71112340
IRAN PEREIRA DA SILVA RG 1163456675
CLAUDINEIA ROSA DA SILVA RG 1435000234
IANE SILVA PEREIRA RG 1163456675
ERNANDO MARQUES RG 1190645025
LARA VITORIA DOS SANTOS MARQUES RG 0892864729
VERA LUCIA DOS SANTOS RG 0892864729
GILVAN MIRANDA DIAS RG 1032379
MARIA PEREIRA DA SILVA RG 1709138
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DIAS RG3221457
SÁVIO MATOS DE SOUZA CPF 868.470.375-80
GUILHERME SACRAMENTO SILVA RG 0781092485
DENIVALDO SOARES SANTOS RG 0403069416
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA RG 8100988
JORGE BATISTA DE ARAUJO RG 1351891529
ANA KATHYANE BATISTA DA SILVA RG 8100988
KERLLYANE BATISTA DA SILVA RG 8100988
KAYLANE BATISTA DA SILVA RG 2192933762
HITALO KAUÃ BATISTA DA SILVA RG 1100988
GABRIEL SOUZA MATOS RG 1653278633
JULIANA PIRES SOARES DE SOUZA RG 1128452073
FRANCINE PIRES BORGES RG 1128452073
LARA SILVA OLIVEIRA RG 1263811353
EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA RG 126381153
NATALY ISABELLY GOMES DOS SANTOS RG 2320270051
WITALO ROMEL GOMES DOS SANTOS RG 2307992219
EDNALDO CARLOS DOS SANTOS RG 2111690724
JANEICLEIDE DOS SANTOS GOMES TEOTÔNIO RG 07176879632
PAULA TAMIRES SANTOS DE OLIVEIRA RG 1601800665
ANGELINA SILVA PEREIRA RG 1163456675
VINICIUS DOS SANTOS MARQUES RG 0892864729
GUSTAVO TRINDADE DE OLIVEIRA RG 1588516849
STEFANIA FERREIRA PEREIRA RG 2953889

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS PRA O PIAUÍ DIA- 07|12|2019. SAINDO DA ASSEMBLEIA DE DEUS
MISSÃO DF. RUA ANITA GARIBALDI Nº 1.122 BAIRRO FLORAIS LÉA. AS 07 HORAS DA MANHÃ,
E RETORNANDO AS 22 HORAS DO MESMO DIA. (77-9-99948856. PR CÍCERO DA SILVA LIMA

- 01) CÍCERO DA SILVA LIMA- -----RG- 13.946.99563
- 02) ANTONIETA FAUSTINO DE SOUSA LIMA -----RG- 05.905.797.11
- 03) JOÃO ZACARIAS DE SOUZA- -----RG-2.563.11
- 04) ANGELA MERICE HENRIQUE MUNIZ-----RG-04.223.875-94
- 05) YASMIM MUNIZ FEITOSA----- RG-23.183.546.93
- 06) YSABELA MUNIZ FEITOSA -----RG- 23.266.871.05
- 07) PAULO SERGIO MIRANDA BISPO-----RG- 8605.24.90
- 08) ELANDIA FERREIRA LIMA BISPO-----RG-12.711.598.64
- 09) AILSA CUNHA SANTOS-----RG- 0602.3944.14
- 10) CRISTIANO MACEDO DE OLIVEIRA- -----RG-54.606.440.1
- 11) ROSANE SILVA SAMPAIODE OLIVEIRA----- RG- 13.655.917.43
- 12) ANDREIA ALVES DOS SANTOS-----RG -16.2122.50.03
- 13) JACQUESON DOS SANTOS ALVES-----RG- 0934.1380.79
- 14) KEDYSON ISACK LIMA ALVES- -----RG- 211.000.46.90
- 15) MICAL KEISSON LIMA ALVES----- - RG- 1639.134.123
- 16) ANA MARIA DA CONCEIÇÃO ----- RG- 1518.1611.54
- 17) CRISTIANE RIBEIRO SANTOS -----RG 520.1987
- 18) VILMAR MONÇÃO MIRANDA----- RG-23.098.910.10
- 19) MARIA DINAIR SOARES MIRANDA -----RG-23.098.855.50
- 20) ANA PAULA DA CAMARA FERREIRA-----RG-138.396.31
- 21) SABINO FERREIRA LIMA----- RG-1012.8248.61
- 22) JOSÉ PEDRO ALVES----- RG-17.09.677.
- 23) JOLMA GOMES MARIANO-----RG-22.940.475.83
- 24) JONATAS GOMES ALVES- ----- (COM REGISTRO)
- 25) HIAGO GOMES ALVES----- (COM REGISTRO)
- 26) APARECIDA BEZERRA DOS -----RG-13.108.518-24

- 27)
- 28)
- 29)
- 30)
- 31)
- 32)
- 33)
- 34)
- 35)
- 36)
- 37)
- 38)
- 39)
- 40)

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO-DF
Rua Anita Garibaldi, nº1122 - Florais Léa
Luís Eduardo Magalhães - Bahia
CNPJ: 26.444.166/0001-90
- Pastor Regional -
Pr. Cicero da Silva Lima (77) 99994-8856
(CGADB) - (CEADDIF)
(84341) - (3526)
LEM. 

Cronograma de visitação do evento

Local do evento: SENAI Luís Eduardo Magalhães: Rua José de Alencar, Quadra 4, Loteamento Aroldo Cruz, Floraes Lea.

Ônibus 1: Dia 21/11/2019 – Turno Matutino

Horários	Itinerário
07:50h	Colégio César Pelissari: Rua do Baru, Jardim das Acácias, LEM - BA.
08:30h	Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza: R. Porto Seguro, 1030, Bairro Santa Cruz
---	SENAI LEM. Retorno do Colégio César Pelissari de 07:50h
10:00h	Colégio César Pelissari : R. do Baru, Jardim das Acácias, LEM - BA;
---	SENAI LEM. Retorno do Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza: R. Porto Seguro, 1030, Bairro Santa Cruz turma de 08:30h
---	SENAI LEM: Retorno do Colégio César Pelissari : Rua do Baru, Jardim das Acácias, LEM - BA.

Ônibus 1: Dia 21/11/2019 – Turno Vespertino

Horários	Itinerário
13:30h	Colégio César Pelissari: Rua do Baru, Jardim das Acácias, LEM - BA.
14:30h	Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza: R. Porto Seguro, 1030, Bairro Santa Cruz
---	SENAI LEM. Retorno do Colégio César Pelissari de 13:30h
15:30h	Colégio César Pelissari : R. do Baru, Jardim das Acácias, LEM - BA;
---	SENAI LEM. Retorno do Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza: R. Porto Seguro, 1030, Bairro Santa Cruz turma de 14:30h
---	SENAI LEM: Retorno do Colégio César Pelissari: Rua do Baru, Jardim das Acácias, LEM - BA. Turma de 15:30 h

Ônibus 1: Dia 22/11/2019 – Turno Matutino

Horários	Itinerário
07:50h	Colégio Estadual Maria Otília Lutz: Rua Dos Flamboyant, 264-308, Jardim Das acácias, LEM – BA.

---	SENAI LEM: Retorno do Colégio Maria Otília Lutz Rua dos Flamboyant, 264-308, Jd. Das acácias, LEM – BA.

1-ROMARIO SOUZA MOREIRA	RG 10115023-72
2-EVILÁSIA DO NASCIMENTO DAVI	RG 15158426-57
3-JANDIEL DE SOUZA NASCIMENTO	RG 14955459-55
4-ERLANE DA SILVA SOUZA	RG 21007674-70
5-EDENILTON DA SILVA DOS SANTOS PAIXÃO	RG 12619303-71
6-ZORIONARIA SOUZA PIRES	RG 5560569-90
7-JOVELITAFERREIRA DOS SANTOS	RG 23155511-37
8-CLAUDIANE LEANDRO FERREIRA	
9-VALTERLEIA CARDOSO DOS SANTOS	RG 15427809-26
10-ALLISON GOMES DE LIMA	
11-DHOONNS DA SILVA ALVES	RG 33412529
12-TAMIRES MARTINS DE ALMEIDA	RG 21209456-40
13-MARIA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA	RG 08741098-25
14- ELISANGELA DA SILVA SOUZA	RG 14206093-35
15-MARIA LUZIA DE JESUS SANTOS	RG 14290558-55
16-BRUNA GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO	RG 26060866-27
17-MOISES DA SILVA NASCIMENTO	RG 80011788-26
18- JHONATHAN MARTINS DA SILVA	RG 32012432-61
19- VITÓRIA DE SOUZA SILVA	RG 16375337-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Ofício Nº 596 /2019/GAB

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 13 de novembro de 2019

Ao Gabinete

Srª Ligiane Benedetti

Cumprimentando a cordialmente segue trajeto para conduzir gestantes até o Centro Cultural no dia 23 de novembro de 2019 para participarem do encerramento do programa Mãe e Filho com Amor, solicitamos que o ônibus faça o seguinte trajeto a partir das 14 horas nos locais e horários abaixo:

Local	Horário
PSF YOSHIO SHIRABE	14 HORAS
PSF IDA KLEIN	14 HORAS
PSF MOACIR MARCHEZAN	14 HORAS
PSF MIMOSO I	14 HORAS
PSF LUÍS GUSTAVO ROSA	14 HORAS

*Ônibus
01*

Local	Horário
PSF CONQUISTA	14 HORAS
PSF OSWALDO CRUZ	14 HORAS
PSF OSCAR DOERNER	14 HORAS
PSF NAIR IDITE	14 HORAS
PSF ANTONIO CARLOS FAEDO	14 HORAS

*Ônibus
02*

PROTOCOLADO
13 NOV 2019

*Jaqueline
15:10*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Local	Horário
SOL DO CERRADO	14 HORAS
PSF JARDIM DAS OLIVEIRAS	14 HORAS
PSF VEREDA TROPICAL	14 HORAS
PSF JARDIM DAS ACACIAS	14 HORAS
PSF PAULO RODOLFO	14 HORAS

ônibus
3

ZONA RURAL

Local	Horário
VILA 4, 3 e 2	12 e 30 HORAS

ônibus
04

Salientamos que a palestra terá início às 14 horas e 30 minutos.

Felipe M. Melhem
Secretário Mun. de Saúde
Dec. N.º 08/2017

DR. FELIPE M. MELHEM
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N.º 08/2017



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/12/2019 às 08:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.196.710/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E04.9D44.D136.E708 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENA TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.196.710/0001-64

Certidão nº: 186729486/2019

Expedição: 17/10/2019, às 10:38:43

Validade: 13/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e R E N A T U R I S M O L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.196.710/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.196.710/0001-64

Razão Social: RENA TURISMO LTDA

Endereço: RUA JUCELINO KUBISTCHEK 1910 QD 81, LOTE 05 / JARDIM PARAISO / LUIS
EDUARDO MAGALHAES / BA / 47850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2019 a 04/01/2020

Certificação Número: 2019120602374101069748

Informação obtida em 11/12/2019 08:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
Avenida Barreiras, 825
CENTRO - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-000
CNPJ: 04.214.419/0001-05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004915/2019.E

Nome/Razão Social: **RENA TURISMO LTDA**
CPF/CNPJ: **02.196.710/0001-64**
Endereço: **RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1910**
JARDIM PARAISO FASE II LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/12/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **5700004354940000010042030004915201912114**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENA TURISMO LTDA
CNPJ: 02.196.710/0001-64

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:22 do dia 20/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2020.

Código de controle da certidão: 8153.79FC.2792.7A46

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193674303

RAZÃO SOCIAL	
RENA TURISMO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
047.526.961	02.196.710/0001-64

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



LANÇADO NO WEBRUM

Nº 147-1018-345

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA – ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESCRITO NO TERMO CONTRATUAL, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.

Pelo presente termo aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 802.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO SCHETTINI KNUPP**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 3568363, inscrito no CPF sob nº 775.972.067-04, residente e domiciliado nesta cidade, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. **TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RENA TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada por **MARCELO PICCOLO**, Sócio/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 18.141.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado a Cláusula Segunda do contrato, que passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

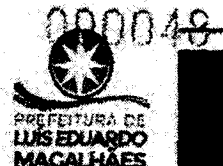
2.1 O valor total para o presente ajuste é de **R\$ 969.596,00** (Novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), de acordo com os valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela **CONTRATADA** no Pregão Presencial nº 002/2018, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas.	KM	97.500	R\$ 5,9456	R\$ 579.700,00
02	Fretamento por viagem em diárias de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas.	UNID	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01:					R\$ 679.696,00

LOTE 02					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

(77) 3628-9000

Av Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

01	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade até 30 poltronas.	KM	40.000	R\$ 4,7475	R\$ 189.900,00
02	Fretamento por viagem em diárias	UNID	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02:					R\$ 289.900,00

2.2. No preço acima proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte dos equipamentos, instalação, montagem e desmontagem, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.

2.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditado a Cláusula Terceira do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE: 02.05.000 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.031.2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2020 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.032.2028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.08.000 – SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050.2031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

(77) 3623-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

ORGÃO/UNIDADE: 02.08.100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.050.2041 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.050.2042 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050.2044 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO LIVRE
FONTE DE RECURSO: 28 – FEAS
FONTE DE RECURSO: 29 – FNAS
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.09.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.051.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO – 15%
FONTE DE RECURSO: 02 – SAÚDE 15%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica aditado o item 6.2 da Cláusula Sexta do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação:


CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO


6.2. O presente Termo terá início no dia no dia 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 20 de dezembro de 2018.


OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal


TEÓFILO JERÔNIMO P. DA S. MOTTA
Procurador Geral do Município


RICARDO SCHETTINI KNUPP
Sec. Mun. de Adm. e Finanças


RENA TURISMO LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Luís Eduardo Magalhães
CPF: 05248987592

Nome: Daniel de Oliveira
CPF: 454.444.444-44

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA



000050



LANÇADO NO WEBRUM

Nº 197 - 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.**

Compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO SCHETTINI KNUPP**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 3568363, inscrito no CPF sob nº 775.972.067-04, residente e domiciliado nesta cidade, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. **TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RENA TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada por **MARCELO PICCOLO**, Sócio/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 18.141.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, para cumprimento do objeto abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação, através de Pregão Presencial, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS NA PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor total para o presente ajuste é de R\$ 969.596,00 (Novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), de acordo com os valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela **CONTRATADA** no Pregão Presencial nº 002/2018, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

para bônus

[Handwritten signatures and initials]

☎ (77) 3628-9000

☎ Av. Barreiras, 825 - Centro CEP 47.850-000. Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

LOTE 01					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas.	KM	97.500	R\$ 5,9456	R\$ 579.700,00
02	Fretamento por viagem em diárias de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas.	UNID	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01:					R\$ 679.696,00

LOTE 02					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade até 30 poltronas.	KM	40.000	R\$ 4,7475	R\$ 189.900,00
02	Fretamento por viagem em diárias	UNID	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02:					R\$ 289.900,00

2.2. No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte dos equipamentos, instalação, montagem e desmontagem, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.

2.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE: 02.05.000 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.031.2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2020 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.032.2028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E

☎ 71 3628 9000

📍 Av. Barreiras, 825 - Centro. CEP 47.850-000. Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

TURISMO

FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.08.000 – SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050.2031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.08.100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.050.2041 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.050.2042 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050.2044 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO LIVRE

FONTE DE RECURSO: 28 – FEAS

FONTE DE RECURSO: 29 – FNAS

FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.09.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.051.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO – 15%

FONTE DE RECURSO: 02 – SAÚDE 15%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

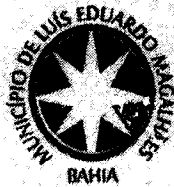
CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste da execução do objeto.

4.2 A Nota Fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

4.3 A contagem do prazo para pagamento, estando o objeto devidamente executado e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste Termo, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.

4.4. O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancária, após a entrega do bem, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) conferida(s) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

aprovada(s) pelo setor de liquidação do Município.

4.5. A nota fiscal/fatura não aprovada pelo **CONTRATANTE**, será devolvida à **CONTRATADA** para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

4.6. A devolução da fatura não aprovada pelo **CONTRATANTE**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o serviço do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

5.1 Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **RICARDO SCHETTINI KNUPP**, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.2. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento ficarão a cargo do Responsável indicado pelo secretário, que verificará a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das obrigações contratadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 O serviço objeto deste Contrato, deverão ser iniciados no prazo de até 02 (dois) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**, tudo em conformidade com as disposições do edital, da proposta vencedora da licitação e das cláusulas deste instrumento. A critério do Gestor do Contrato, o prazo de início poderá ser adiado.

6.2 O presente Contrato tem será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, a critério do **CONTRATANTE**, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto executado e estando de acordo com o previsto no Edital de Licitação, na Proposta de Preços e nas cláusulas contratuais, e ainda, observada a Legislação em vigor, será recebido pelo **CONTRATANTE** mediante atestado do responsável, anotando nome e matrícula:

7.1.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

7.1.2 definitivamente, após verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO

8.1 O objeto do presente contrato não possui garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a **CONTRATADA** isenta de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA CONTRATANTE

9.1.1. Efetuar o pagamento ao licitante vencedor, quando da sua contratação, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste Edital.

9.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

9.1.3. Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o serviço de objeto que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados;

9.1.5. Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;

9.1.6. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

9.1.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9.2. DA CONTRATADA

9.2.1. O serviço deverá ser entregue em conformidade com o Termo de Referência;

9.2.2. Efetuar o serviço em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal juntamente com todas as regularidades fiscais em dias;

9.2.3. Indicar um representante legal com todos os poderes para representá-lo perante à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 A inexecução, total ou parcial, do presente Contrato enseja sua rescisão, com as consequentes penalidades contratuais e legais.

10.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigação de indenizar a **CONTRATADA**, desde que não cause prejuízo à mesma.

10.2.1 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 não cabe à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização.

10.3. O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito.

10.4. A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades;

11.1.2 Penalidade de multa, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada a sanção oficialmente, aplicada nos seguintes casos e proporções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

11.1.2.1 Em caso de execução irregular do objeto contratado ou descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente: 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

11.1.2.2 Atraso injustificado no início da execução do objeto em relação ao prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato e condições dispostas no Termo de Referência: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais a multa aplicada será de 0,7% (sete décimos por cento) e a consequente rescisão contratual;

11.1.2.3 Atraso na regularização do serviço rejeitados, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação oficial, sujeitará à **CONTRATADA** multa de 01% (um por cento) do valor do serviço questionada, por dia de atraso.

11.1.3 Rescisão contratual;

11.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos; e

11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após a licitante ressarcir a Administração por eventuais prejuízos causados e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.1.5.1 Para aplicação da penalidade de inidoneidade o prazo de defesa prévia do interessado será de 10 (dez) dias da abertura de vista;

11.1.6 Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prévia do interessado será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

11.1.7 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

11.1.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia apresentada pela **CONTRATADA**, quando exigida, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida a garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

11.1.9 As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor da integralidade da avença.

11.1.10 Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA** e motivos injustificados, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

11.1.11 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pela **CONTRATADA**, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial da Entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Fica eleito o Foro de Luís Eduardo Magalhães para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

13.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, após lido, o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 23 de Abril de 2018.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TEÓFILO JERÔNIMO P. DA S. MOTTA
Procurador Geral do Município

RICARDO SCHETTINI KNUPP
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

RENA TURISMO LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jimmy Vance Bezerra Campos
CPF: 052.924.575-23

Tiago Alves de Almeida
CPF: 052.924.885-93

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.33.36
462480464 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN L E M ARREC TRIB

AGENCIA: 4624-8 CONTA: 11.008-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN L E M ARREC TRIB

BANCO: 048 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0911-3 - SICREDI U.F.M.S.

CONTA: 39.863-2

FAVOECIDO: RENA TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 02.196.710/0001-64

VALOR: R\$ 42.451,02

DEBITO EM: 16/01/2020

=====

DOCUMENTO: 011604

AUTENTICACAO SISBB: 8.A83.6AE.A98.2DC.2BE



Emissão de comprovantes

G33807155201426429
07/01/2020 16:11:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.11.27
4624304624 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM LUIS E MAGALHAES-SNA
AGENCIA: 4624-8 CONTA: 17.559-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM LUIS E MAGALHAES-SNA
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0911-3 - SICREDI U.F.M.S.
CONTA: 39.863-2

FAVORECIDO: RENA TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 02.196.710/0001-64
VALOR R\$ 50.000,00
DEBITO EM: 07/01/2020

=====

DOCUMENTO: 010701
AUTENTICACAO SISBB: 8.397.593.BCB.57D.8EE